

REPÚBLICA

Organ do Partido Republicano Catherinense

ANNO XIX

FLORIANÓPOLIS

Quarta-feira, de 31 Outubro de 1923

SANTA CATARINA

NUM. 1488

Revolução Rio-grandense

OS TELEGRAMMAS DE FLORIANÓPOLIS

(Do Jornal de Joinville, de 24 do corrente)

A propósito de um pequeno artigo destituito, publicado, há dias, sobre os disparates telegráficos de um correspondente de Florianópolis para o Estado de S. Paulo, o mesmo correspondente, como uma amostra do seu criterio, do seu espírito, transmite o Dario da Tude, da Urba, o seguinte despacho:

Florianópolis, 19. O corredor situacionista Republicano transcreve o artigo intitulado "Revolução" rio-grandense, e publicado no Jornal de Joinville, escondendo-a permanecendo na revolução gaúcha e desfazendo boatos de que este Estado seja tomado assim.

Este artigo, publicado no momento actual, quando em viagem o sr. general Setembrino do Carvalho, ministro da Guerra para o Rio Grande, é promissor de uma vitória honrosa, tendo causado aqui grande sensação.

Consta que o sr. Borges de Medeiros telegraphou ao Jornal de Joinville appelando os iluminosos idéias do sr. Eduardo Schwartz, editor do Commercio de Joinville, pelos factos revelados em seu artigo.

A pilharia do correspondente é puramente idiota. O Jornal de Joinville não teve intuito de ser agraciado no sr. Borges de Medeiros, nem no sr. Avelino Brasil. Tive o intuito de manifestar a neutralidade do governo desta Estação em face do doloroso e sangrento conflito rio-grandense, que deve ter dirigido no Rio Grande, ou pelos seus elementos próprios ou pelo intercâmbio federal que se faz necessária para evitar raias de uma prospera e importante unidade da Federação, restituindo-a ao regime da ordem e do trabalho. Nenhuma sympathia temos pelo sr. Borges de Medeiros, mas, seja como for, o exa representa o princípio de autoridade, o poder constituinte, e, como tal, só poderá deixar as suas funções por meios regulares em virtude de um acordo, se o general Setembrino conseguircouplá-lo ao seu desempenho de sua patrícia missão.

Vivemos em uma época em que o prestígio da autoridade é tão precário e tão incerto; em que a sociedade é trabalhada por forças dissidentes que tudo parecem levar de véspera; em que tem aspecto tan anarquizado trágico a vida de todos os povos, que é dever dos espíritos conservadores a resistência, em uma frente unida, a esse prurido de des-trugos que vai nos levando para situações desconhecidas.

Todas as esperanças e todos os esforços da Nação e do governo convergem para uma solução pacífica do caso rio-grandense. Se essa solução não for possível, então o governo federal terá o dever patriótico, digamos mesmo o dever de polícia, de resolver o caso rio-grandense pela razão ou pela força, mas dentro dos moldes constituti-

cionais do regimen, sem fazer vencidos nem vencedores.

O correspondente telegráfico de Florianópolis não entende assim. É possível que sua irresponsabilidade pessoal e mental não lhe dê margem a perceber a situação em seus aspectos políticos, nem a compreender se quer que os seus telegrammas, de uma levadura flagrante, nos comprometam a todos que vivemos a militâmos na política do Estado, sob a orientação de um chefe como o ilustre sr. dr. Hercílio Luz, que não é o menor de homens de posições equivocadas.

Efectivamente os telegrammas desse correspondente para o jornal paulista e para o Diário da Tude, de Joinville, dão-nos à impressão de um deslocamento geográfico da nossa capital, transplantando da embaixada moldura da ilha admirável de Santa Catarina a fronteira rio-grandense. Em Florianópolis que se resolvem os sucessos da revolução, é ali que chegam as primeiras notícias das vitórias; o que parteu as inimizanças ao governo federal para que faça isto ou aquilo e tome esta ou aquela atitude; enfim a população da nossa capital só vive para a revolução rio-grandense a leva, noite e dia, a comentar os sucessos e a ser premissa de profunda emoção e das grandes sensações que oineffável correspondente lhe impõe.

Isto é um desrespeito ao Estado e ao governo. Poderá ser muito agradável aos opostóis do Rio Grande que veja levar a revolução em Florianópolis, quando deveriam estar lá, entre os seus reis e reis, arrisquando a vida pelo causa.

Pois nos, não. Torna-nos suspeitos de intervirmos na vida intima de um Estado vizinho, contra os seus poderes constituidos, dando lugar a explorações de toda sorte e a ataques e agressões devoradoras às imprensas rio-grandenses, nosso prezzo e eminentes chefes. E, entretanto, a atitude do sr. dr. Hercílio Luz, apesar de amigão particular do sr. Avelino Brasil, tem sido absolutamente neutral.

No organo oficial do Partido Republicano Catherinense nada se publicou que importasse na quebra dessa neutralidade e podemos afirmar, sem temor de contestação, que o movimento de protesto dos conselhos municipais, a protesto de invasão estrangeira no Rio Grande, e que se limitou a 3 municipalidades catarinenses, não encontrou o apoio de exa.

E a transcrição do nosso artigo pela Repúblia é a prova da atitude da exa. e da justezas das nossas apreciações, sem sympathias, alias pelo sr. Borges, e nem prevenções contra os revolucionários, cuja trajetória soham honores valiosos e dignos, sua divida, do respeito da Nação.

Congresso Mineiro

O sr. dr. Hercílio Luz, governador do Estado, recebeu do sr. dr. Olegário Maciel, vice-presidente de Minas Gerais, o seguinte telegramma:

Belo Horizonte, 27—Teu o prazer de comunicar a exa. o encerramento, hoje, dos trabalhos do Congresso estadual, convocado extraordinariamente, afim de resolver sobre o pedido de licença apresentado pelo presidente, dr. Raul Soares de Moura.

Saudações cordiais.

Pelos municípios

Brasque

A 20 de corrente, os operários da Fábrica de Tecidos Renauz fizeram uma significativa manifestação, por motivo da distribuição, como nos

anos anteriores, de parte dos lucros do anno entre elles.

Em nome dos operários, falaram os sr. Aloys Moritz e Víctor Gevaerd.

Pela directoria da fabrica, responderam, agradecendo, o sr. dr. Julio Reinaux.

Itajahy

Realizou-se, em Luiz Alves, no dia 7 do corrente, a eleição da primeira directoria da Sociedade Atridores Foot Ball Club.

Faleceram, nesse distrito, na residencia da família Lenvar, tres pessoas, constando terem sido victimadas pelo typho.

Nova Trente

Esteve na villa o primeiro team do club «Brusqueense», que, a convite do seu collega «Humaitá», disputou reñidiosa partida de foot-ball, na cam-
po desse.

Novo empate de 2 x 2.

DUPLA NACIONALIDADE

Discurso pronunciado na sessão de 19 de outubro de 1923

O sr. Adolpho Konder (Movimento de defesa)—Estou informado, sr. Presidente, de que alguns governos estrangeiros cogitam neste momento de negociar com o Brasil accordos diplomáticos, nos moldes dos que a nossa chancelaria celebrou no anno passado com a Grã-Bretanha e Portugal, dispondo sobre isenções do serviço militar e regulando os conflitos da dupla nacionalidade.

Eessa circunstância e ainda a razão de tor a «Conferencia de Santiago», resolvido atribuir à Junta de Juris consultos (a reunir-s' nesta Capital, em 1924) a tarefa de definir o regularizar, em face do direito internacional privado, a situação dos filhos de estrangeiros, nascidos em território americano, explicam a minha presença neste tribuna, no proposito sincero e justo de apontar as falhas de que se ressentem essas estipulações convencionais, evitando, assim, que venhamos a conceder a outros países identicas facilidades e regalias.

Por isso e meu o intuito de criticar ou de deprimir a administração do sr. Azvedo Marques na pasta do Exterior, julguci de bom aviso fazer desde agora a análise desapaixonada dos referidos Tratados, não esperando que nesses actos internacionais apressem a ordem do dia, pois tenho que, neste phase, qualquer iniciativa viria tarde demais para remediar um mal já então irreversivel.

Esbora, sr. Presidente, sejam dou os actos ultimamente celebrados pela nossa chancelaria, tendentes a derimir os conflitos oriundos da dupla nacionalidade—um com a Grã-Bretanha, em 29 de julho de 1922, e o outro com a Republica Portuguesa, em 26 de setembro do mesmo anno—hasta, de facto, uma única formula sujeita a apreciação, porquanto o acordo com Portugal não passa, *mutatis mutandis*, de uma cópia do Tratado de Lisboa, tendo sido sobre este calçado em seus infinitos detalhes.

E essa formula convencional, idealizada e proposta pelo Itamaraty, que pretendo analisar, considerando principalmente o Tratado anglo-brasileiro, não só por caber a este, no orden cronologico, essa precedencia e prioridade, como também por ter esse modelo ao compromisso, logo a seguir, concertado e assinado com a Republica Portuguesa.

Não se voja, pois, nessa minha atitude o mais leve desejo de hostilizar a Inglaterra Britanica, a qual

destituiu o alvorecer da nossa Independencia, nos prendeu luços de sinceridade de uma luctuosa solidariedade que o tempo e a experiente vao tornando, dia a dia, mais estreita e mais segura.

Sí, apesar dessa circunstancia, e a despeito da habil argumentação desenvolvida pelo Ministro signatário do Tratado, na exposição de motivos que acompanhava a remessa desse documento ao Poder Legislativo, não me

pude dar por convencido, mudando

de opinião, foi porque, para tanto, me sozham ás e fortes razões que, estou certo, una vez conhecidas e apreciadas, justificariam plenamente a atitude por mim assumida.

Entendê e entendo, sr. Presidente, que não andou bem avisado a nossa chancelaria, assignando o referido Tratado.

—porque esse documento contraria principios fundamentaes do nosso Direito Publico e Interno;

—porque elle prejudica os mais legítimos interesses da nossa nacionalidade;

—porque é impolítico e injusto;

—porque, enfim, constitue um precedente perigoso e funesto.

Passemos á prova.

O Tratado, conforme declara o proprio ministro Azvedo Marques, em sua exposição de motivos, tem duas faces: uma de carácter geral, regulando a dupla nacionalidade dos cidadãos maiores que, por lei, acumulam duas patrícias e a outra, regulando apenas a prestação de serviços militares dos maiores e dos menores.

As isenções de paz são, afora as compreendidas nessa primeira categoria, mais as previstas no art. 124 do regulamento, todas tendentes a evitar a desorganização da família, pela re-

Deixando de parte, para considerar a mais acentuada, a questão propriamente da «dupla nacionalidade», iniciaremos o estudo do acordo examinando a constitucionalidade da clausula pela qual se isenta do serviço militar, no Brasil, os anglo-brasileiros, «que nascidos, desde que tenham servido nas forças de terra, mar e ar da Grã-Bretanha, ou tenham ali concluído um curso oficial de instrução militar, naval ou aérea».

Consiste, pois, esse accordo em dispensar certos brasileiros natos de um dever que lhes é imposto pela própria Constituição da Republica.

Podia ou devia a nossa chancelaria assim agir?

E' o que vamos apurar.

Segundo a Constituição de 24 de fevereiro (art. 69) são cidadãos brasileiros:

1º, os nascidos no Brasil, ainda que de pais estrangeiro, não residindo este a serviço da sua nação;

2º, os filhos de pais brasileiros e os ilegitimos de mãe brasileira, nascidos em país estrangeiro, si establecerem domicílio na Republica;

3º, os filhos de pais brasileiro, que estiverem em outro paiz ao serviço da Republica, embora nella não vivam domiciliare se;

4º, os estrangeiros, que se achando no Brasil aos 15 de novembro de 1889, não declararem, dentro de seis meses depois de entrar em vigor a Constituição, o anídio de conservar a nacionalidade e origem;

5º, os estrangeiros que possuam bens immovéis no Brasil e forem casados com brasileiras ou tiverem filhos brasileiros, contanto que residem no Brasil, salvo si manifestarem a intenção de não mudar de nacionalidade;

6º, os estrangeiros por outro modo naturalizados.

Etes são, sr. Presidente, os cidadãos brasileiros, aos quais a nossa Suprema Lei Política confere os direitos e para quais prescreve deveres e obrigações.

Entre estes obrigações, como a maior o mais seria dentro todas, está a de defender a patria, onus insopitável consignado no art. 86 e nos seguintes termos: *Todo o brasileiro é obrigado ao serviço militar, em defesa da Patria e da Constituição, na forma das leis federais.*

Certo, essa obrigatoriedade não é absoluta, estando sujeita a restricções previstas nas leis ordinárias.

Assim, o Novo regulamento para o Serviço Militar, aprovado pelo decreto n. 16.934, de 22 de janeiro do corrente anno, determinando embora em seu artigo primeiro que «*todo o cidadão é obrigado ao serviço militar, na forma do art. 86 da Constituição da Republica e o prestar como soldado graduado ou oficial*» estabelece as isenções constantes dos artigos 119 a 124, além de excluir expressamente das filicias do Exercito e da Armada os individuos privados da cidadania brasileira e os que, antes da data legal de sua incorporação, forem condenados por crime previsto no parágrafo único do art. 4º do Código Penal Militar (art. 4º do regulamento).

As isenções, segundo a expressão do proprio regulamento, distinguem-se—isenções em tempo de paz e de guerra (*isenção de guerra*); isenções do serviço no Exercito activo somente em tempo de paz (*isenção de paz*).

São da primeira categoria as relativas à incapacidade física do alistarido (art. 120 § 1º) e as constantes dos artigos 72, § 2º, e 70 n. 4 da Constituição Federal: motivos de consciencia, aceitação de condecorações e títulos nobiliárquicos e voto de obediência passiva em qualquer ordem monárquica, caso em que também se dá a pôr dos direitos políticos do

estrangeiro que possuir bens immovéis no Brasil e forem casados com brasileiras ou tiverem filhos brasileiros. Disposição altamente política, que se não encontrava na Constituição do Imperio.

Dali tambem a exclusão da comunhão política brasileira dos que vinhão aceitar emprego ou penalo do Governo estrangeiro, sem licença do Poder Executivo Federal; dos que alegarem motivos de crença religiosa, com o fim de se isentarem de qualquer onus que as leis do Republicano impõem ao cidadão e ainda

o sr. dr. Governador do Estado dará audiencia pública, de quas toiras, em Palacio, das 9 as 11 horas.

A s. quintas-feiras, à noite, s. exa. receberá visitas na Escola Agronomica.

tirada, embora temporaria de quem é arrimo único e inabutável:

1º, o filho unico de mulher viúva ou solteira, da abandonada pelo marido ou divorciada, as quais sirva de unico arrimo, ou o que ella escolher quando tiver mais de um, sem direito a outra opção;

2º, o filho do homem fisicamente incapaz para prover suo sustento e a quem sirva de unico arrimo;

3º, o viúvo que tiver filho menor (legítimo ou legitimado), ou menor invalido ou interdicte, ou filho solteiro ou viúva; em que vier dos casos si elle for o unico arrimo;

4º, o casado nas mesmas condições do numero anterior, cuja mulher seja incapaz physica ou mentalmente;

5º, o irmão orphão de pai e mãe que sustentam irmão menor ou maior invalido ou interdicte, ou irmão solteiro ou viúva que viva na sua companhia;

6º, o cidadão que tenha contrahido matrimonio antes do anno de 1921 e sustentador filhos menores;

7º, o filho orphão de pai e mãe que servir de unico arrimo a uma de suas avós, ou avô de decrepito e valetudinario, incapaz de prover os meios de subsistencia.

Rompe longa sério de dispensas condecoradas no regulamento de janeiro ultimo—dispensas todas elas plenamente justificáveis e constitucionalmente admisíveis—quer-se agora praticar a extensão a um esgalho exíco, advogando a isenção do serviço militar no Brasil, para os filhos de ingleses, aqui nascidos, que TENGHAM SERVIDO NAS FILHÉRIAS DO EXERCITO OU DA ARMADA DA GRÁ-BRITANHA.

E ISSO, SEM QUE PERCAM OS DIREITOS DE CIDADÃO BRASILEIRO!

O SR. ARISTIDES ROCHA—Muito bem v. exa. está tratando e assumpto com excepcional brilho e muita elevação.

O SR. ADOLPHO KONDER—Agradego a v. exa. a gentileza do aparte, demonstração de sua extrema bondade.

Será possível, sr. Presidente, que essa innovação insulte, *primaria de especie no mundo intiero*, na phrase do nosso ex-chanceler, será possível que essa exceptão injuria, absurdamente e impatriotica, encontra amparo e defesa na nossa Carta Constitucional, tão zelosa do nome brasileiro, a ponto de castigar com a perda da cidadania a simples aceitação de condecorações e títulos nobiliárquicos estrangeiros?

Por certo que não!

O SR. PESSOA DE QUEIROZ—Muito bem.

O SR. ADOLPHO KONDER—A Constituição de 24 de fevereiro, como estatuto político de um povo em formação tratou, com patriótico zabor, de proveir a nacionalidade nascida de armas espécies de defesa contra as possíveis tendências anti-nacionais dos estrangeiros que viessem fixar-se no paiz e dos filhos de estrangeiros aqui nascidos.

Dali as disposições liberais do art. 69, que reduziram ao minimo as exigencias para a aquisição da nacionalidade brasileira, já procissando a chamada «grande naturalização», que tanto protestos levantou por parte de varias nações prejudicadas, já concedendo direitos políticos aos estrangeiros que possuam bens immovéis no Brasil e forem casados com brasileiras ou tiverem filhos brasileiros. Disposição altamente política, que se não encontrava na Constituição do Imperio.

Dali tambem a exclusão da comunhão política brasileira dos que vinhão aceitar emprego ou penalo do Governo estrangeiro, sem licença do Poder Executivo Federal; dos que alegarem motivos de crença religiosa, com o fim de se isentarem de qualquer onus que as leis do Republicano impõem ao cidadão e ainda

A DATA**31 DE OUTUBRO**

Em 1735, faleceu na vila da Lagoa o capitão mór Francisco do Brito Peloço.

Haixou ao tumulo esse grande servil da metrópole, sem ter mercêido, já na velhice e empobrecido, a retirada dos seus innumeros trabalhos e grandes sacrifícios pela causa do seu rei.

Os parcos bons que deixou herdou: umas sobrinhos, Anna de Brito, que, casinhosa, velava sua velhice desolada.

Foi sepultado na igreja parochial.

—Em 1776, o bravo brigadeiro catheriniano Raphael Pinto Bandeira ascendeu a esse apoderado do forte de S. Martinho, chave das Missões orientais do Uruguai.

—Em 1873, faleceu, em S. Francisco do Sul, o tenente-coronel Joaquim José de Oliveira Cercal, chefe liberal daquela municipalidade.

—Em 1899, faleceu no Rio de Janeiro o conde Joaquim Eloy de Melo, que um tribuna sagrada foi um digno átomo do encarregado Oliveira Palmeira e do conde Francisco Pedro da Cunha, constituinte a notável triologia dos nossos oradores escoces.

Diretor geral da Instrução Pública, deputado à Assembleia Legislativa Provincial e depois, neste regime, ao Congresso. Representante, redator-chefe do *Conservador* e vice-presidente da província, em todos estes cargos revelou-se o conde Eloy um dedicado servidor da sua terra natal e do partido a que se filiou, emprestando-lhe grande brilho pelo fulgor do seu talento, ilibado carácter e devotado patriotismo.

No actual regime, presidiu o Congresso Representative.

CANTU-MIMIM

dos que aceitarem condecorações e títulos nobiliárquicos estrangeiros (Art. 7.º § 2º e 72 § 2º).

Essas disposições justas e formosas, retratam com meridiana clareza do pensamento do legislador constituinte ao organizar a defesa da nacionalidade e da República facilitando a absorção do elemento alienigena e eliminando da comunhão nacional os maus brasileiros e até os maus republicanos.

O SR. ELVSEU GUILHERME—Do outro modo torna-se-há impossível a formação da nacionalidade brasileira.

O SR. ADOLPHO KONDER—A Constituição tira, pois, direitos políticos aos que, alegando motivos de conveniência, se queriam eximir de serviço militar ou aos que se culturaram a solto do estrangeiro.

Tal é a doutrina constitucional, em assumpto da nacionalidade.

E, pergunto, aquilo que aqui tento nascido, sendo portanto inconfundivelmente brasileiro, recusei prestar o seu serviço militar no Brasil para servir em país estranho?

Esse—concordo não concordo—está mais a serviço, do estrangeiro de quem delle acabeii empregado o burócratico ou recuso prestar o seu serviço militar no Brasil para servir em país estranho?

Esse—concordo não concordo—está mais a serviço, do estrangeiro de quem delle acabeii empregado o burócratico ou recuso prestar o seu serviço militar no Brasil para servir em país estranho?

Nem pode o Executivo Federal dar licença para o cidadão jurar bandiera em exerçito estrangeiro e prestar juramento de fidelidade a outra soberania que não a brasileira; nem a licença prevista é defensável, por injusta e manifestamente prejudicial aos mais altos interesses da nossa nacionalidade.

Considero bem a Camara o abusivo da exceção advogada pelo Tratado de julho; a dispensa do sortimento, não porque seja fisicamente incapaz para o serviço militar, mas porque seja arrimado dum seu—mas (mirabilis dictu) porque, sendo brasileiro, embora filho de subtil britannico, preferiu servir a pátria do seu pai a servir a sua própria pátria!

O SR. ARISTIDES ROCHA—Não por que possa allegar qualquer motivo de crevosa.

O SR. ADOLPHO KONDER—E não, porque, como observa V. Exa. com muito acerto, tenha qualquer motivo de ordem moral.

E assim sendo, sr. Presidente, como conciliar, em face do nomeiro direito positivo e em face de moral, o dever oriundo desse compromisso do reservista estrangeiro com a obriga-

Instituto Polytechnic

Hoje funcionam as aulas de: Curso de Agrimensura—Geometria e Estatística.

Curso de Pharmacia—Chimica, História Natural e Pharmacologia (1º parte).

Curso de Odontologia—Clínica dental, Histologia e Anatomia.

Curso de Comércio—Stenographia, Português, Inglês e Escrituração Mercantil.

Curso de Preparatórios—Frances, História Natural, Física e Química.

que constitucional, inilvidável de defender à Pátria e a Constituição?

Não se sophista, por mais habil, capaz desse milagre de hermenéutica, pois não sei de nada mais contrário ao espírito da Carta Constitucional do que esse privilégio concedido pelo acordo so transfigura da nossa nacionalidade, permitindo-lhe existir de se, em causa justificada, do maior de todos os ónus que a Constituição exige de todos os brasileiros, e com que daí advém a parceria dos seus direitos políticos, no Brasil!

O SR. LINDOLPHO PESSOA—Muito bem.

O SR. ADOLPHO KONDER—Fui de igual parceria, entre elles o do sr. Marcellino Lacerda, oferecer-lhe o ementário e conselhos jurídicos do Ministro das Relações Exteriores, de Clóvis Beviláqua, quando, entrevidamente a respeito do acordo anglo-brasileiro, enigma na phase inaugura das negociações preliminares, fulminou a constitucionalidade desse acto internacional, declarando textualmente:

“É absurdá a pretensão do Governo Inglês, porque não encontraria apoio nem nas leis, nem nas convenções, nem nos Tratados, antes, pelo contrário, FEREMIA PROFUNDAMENTE O PRECEITO CONSTITUCIONAL QUE DEVE SER ACOLHIDO E RESPEITADO.

Não ha, pois, como pretender furtar os meus nascidos no nosso país, embora de pais estrangeiros, ao serviço militar que a lei declarou ser obrigatório, sob alegação de que elles tem uma dupla nacionalidade. Parece-me possível o Governo do Brasil chegar a um acordo com a Inglaterra, que requeira 48 horas para replicar.

A comissão foi convocada para depois de amanhã, afim de ouvir o debate final.

Congresso Nacional**Senado**

RIO, 29. (A. A.) Na hora do expediente foi lido no office da Camara com a proposição prorrogada até 31 de dezembro a actual sessão do Congresso.

O sr. Irineu Machado tratou mais uma vez do projecto sobre a liberdade de imprensa.

O sr. Antônio Azedo justificou o seu voto quanto ao mesmo projeto.

Em seguida, o sr. Autônio Massa pediu e obteve a transcrição nos anexos da carta que o dr. Epitácio Pessoa dirigiu ao *Jornal do Comércio*.

Com duas emendas, foi aprovada a proposição que fixa as forças de terra para 1924.

Reuniu-se a comissão do código comercial, que é intuito o trabalho marcente uma nova sessão para amanhã.

No reunião da comissão de legislação o presidente distribuiu ao sr. Affonso Camargo a proposição que modifica a lei de acidentes do trabalho.

Foram lidos e aprovados diversos pareceres, entre elles o do sr. Marcellino Lacerda, oferecer-lhe o ementário e conselhos jurídicos do Ministro das Relações Exteriores, de Clóvis Beviláqua, quando, entrevidamente a respeito do acordo anglo-brasileiro, enigma na phase inaugura das negociações preliminares, fulminou a constitucionalidade desse acto internacional, declarando textualmente:

“É absurdá a pretensão do Governo Inglês, porque não encontraria apoio nem nas leis, nem nas convenções, nem nos Tratados, antes, pelo contrário, FEREMIA PROFUNDAMENTE O PRECEITO CONSTITUCIONAL QUE DEVE SER ACOLHIDO E RESPEITADO.

Não ha, pois, como pretender furtar os meus nascidos no nosso país, embora de pais estrangeiros, ao serviço militar que a lei declarou ser obrigatório, sob alegação de que elles tem uma dupla nacionalidade. Parece-me possível o Governo do Brasil chegar a um acordo com a Inglaterra, que requeira 48 horas para replicar.

A comissão foi convocada para depois de amanhã, afim de ouvir o debate final.

Câmara

RIO, 29 (A. A.) Ao iniciar se os trabalhos de hoje, o sr. Octavio Rocha pediu fosse lanchado em acta um visto de pezar pelo desaparecimento objective do banqueiro Alberto Rosas.

O sr. Tavares Cavalcanti pediu a inserção nos anexos da carta que o dr. Epitácio Pessoa dirigiu ao *Jornal do Comércio* sobre o negocio do café, acrescentando que aguardava a publicação do contrato para responder às considerações que julgar oportunas.

O sr. Pinto Machado trouxe com entusiasmo a biografia do professor Miguel Couto, exaltando o seu valor profissional e a sua filantropia, distribuindo o seu brilhante saber indistintamente em soccorro dos que sofrem, e concluiu requerendo a transcrição nos anexos da todos os discursos proferidos por esse célebre do jubileu do ilustre scientista.

O sr. Collares Moreira apresentou um longo projecto dando novo regulamento ao imposto sobre lucros cominciais.

Em seguida foi aprovado por 112 votos contra 5 o projecto que restringe os actos praticados pelo governo na vigência do estado de sítio.

Pôsto em votação o projecto que mandava adquirir a cada o Ruy Barbosa, faltou numero, sendo levantada a sessão.

Reuniu-se a comissão de finanças, tendo sido assignado o parecer do sr. Octavio Mangabeira no orçamento da Viação, em ultimo turno.

Alistamento Militar

Foram encerrados hontem os trabalhos da Junta de Alistamento Militar, sob a presidência do sr. Abreu Lúcio, tendo como secretário o sr. Nicolau Nahas.

Foram remetidos para a Junta de Revisão e Sorteio, as relações de todos os cidadãos inscritos no corrente anno.

Oportunamente serão publicados neste diário os nomes dos jovens da classe de 1902, que entraram em sorteio no dia 1º de janeiro de 1924. Os interessados poderão colher informações na Junta de Revisão até 30 de dezembro.

(Continua)

O dia de hontem

Nos nos angustiados quando dirigimos hontem um apelo aos comerciantes dessa capital, para que fossem fechadas as suas casas, dando sueto aos seus empregados.

Este gesto reafirma, uma vez mais, o espírito liberal e cavalheiro do nosso comércio, imitando os grandes centros, onde se dedicou esse dia aos esforços auxiliares.

Encarando-o, também, como um acto de necessária justiça, a noite, Edital, daí que, por meio dum dispõsito legislativo, homenagear os empregados no comércio, resolvendo consagrar o dia de hontem à comemoração da referida classe.

Mercos o melhor honrour essa medida, que caracteriza a sympathia com que o Conselho Municipal de Florianópolis ampara e conmota a aspiração dos moços patrios.

E do seguinte teor o projecto apresentado em nome de hontem, o sr. Antônio Massa, pelos sr. Arlindo Leonidas, Heitor Blum e Carlos Corrêa:

“Art. 1º Fica instituído o Dia do Auxiliar do Comércio, que será comemorado anualmente no 30 de outubro.

Parágrafo único.—Para que essa comemoração possa ser realizada, os establecimentos comerciais, nos dias, disponham os seus auxiliares às 12 horas.

Art. 2º—Revogam-se as disposições anteriores.

—RIO, 30. (A. A.) Em comemoração do dia de hoje todo o comércio fechará depois do meio-dia.

Avenida Rio Branco e outras artérias principais estão festivamente embandeiradas.

Recenseamento de 1920

Damos a seguir a relação das pessoas premiadas, tanto Estado, como a medalha do censo realizado no Brasil, em 1º de setembro de 1920:

Autoridades—Dr. Hercílio Pedro da Luz, governador do Estado; coronel Raulino Horn, presidente do Congresso; desembargador José Arthur Botelho, ex-secretário do Interior; Justice; Edgar da Cunha Carneiro; dr. Edmundo da Luz Pinto, deputado; Henrique Fontes, director da Instrução.

Dilegido Geral—Dr. Marianne Autogno de Medeiros.

Dilegidos Secundários—Felipe Dörrck, dr. Luiz Loureiro e Carlos Ferreira Campos.

Agentes Esperiários—Dr. José Galhardo, de Oliveira, Waldemar Scupirini, Miguel Savas, dr. Manoel da Nobrega, Ernesto Schneider, Theodoro Lüders e Jorge da Cunha Carneiro.

Auxiliar—Edélio Augusto Souza.

Comissões Censitárias—Telesphoro Mello, Araranguá; José Augusto Faría, Biguaçu; Hermígenes Prazeres, idem; Paulo Zimmermann, Blumenau; Paula Krause, idem; Pedro José Zimmermann (Gaspar), idem; Bernardo Schlossand, idem; Ricardo Feldman, idem; Germano Bouz, idem; Gerônimo Dópini, idem; Pedro Bonetti, idem; Augusto Bauer, Brusque; Beija-mão Vieira, Camboriú; Virgílio de Souza Freitas, Campo Alegre; Francisco Fagundes, Campos Novos; Acácio Vieira, idem; Octavio Xavier, idem; Marcos Konder, Ilhéus; João Girospone, dr. Marcos Konder, Ilhéus; João Gaya, idem; Nester Saboya, Itapuã; Severino Ricardo Duarte, Juiz de Fora; Leopoldo Jansen (Jaraguá), Joinville; Avelino dos Santos (Itaúna), idem; Aristides Ramon, Laguna; Antônio Bento, Laguna; dr. Jayme Urbano Silva, Mafrá; Nicolau Bado, Nova Trento; coronel Hipólito Boitaca, idem; José Chrysostomo Koerig, Pádua; Pedro Rodolfo Junior, idem; José Sevala, Porto Belo; Carlos Zippel, São Bento; dr. Eugenio Müller, São Francisco, padre Lúcio Greve, idem; Bonarjes Pereira Medeiros, São Joaquim; Pedro Mayrione, São José; João Bayar, Soberbo, idem; tenente Adalberto Coimbra, idem; Niolau Antonio Kremer, idem; Edmundo Silveira, Tijucas; Mário José de Oliveira, Tabarão; Angelo Antonio Nichele, Urussanga.

Comissão Distrital—Nilo Peçanha, Belchior; Adelino Coutinho, Blumenau.

Agente Recenseador—João Gonçalves da Silva, Florianópolis.

CAMPONATO SUL-AMERICANO DE FOOT-BALL

Vencemos os argentinos

Montevideu, 30. (A. A.) No jogo inaugural do campeonato sul-americano de foot-ball realizado entre argentinos e uruguaios, vencemos os primeiros pelo «score» de quatro a um.

Manifestação enthústica

Montevideu, 30. (A. A.) Hoje os jornais desta capital, acompanhados do grande «match» de ante-hontem entre paraguaios e argentinos, que terminou com a vitória dos últimos, pelo «score» de 4 x 3, põem em destaque as entusiastas manifestações que Miguel Reis recebeu por ocasião de seu aparecimento na tribuna central das vastas arquibancadas, onde se encontravam mais de 15.000 pessoas que vibravam estrepitosamente o delegado confidencial argentino, o qual esteve recentemente no Rio de Janeiro, iniciando o incidente sportivo brasileiro-uruguai.

O jogo transcorreu com a maior cordialidade e camaradagem e a enorme assistência portou-se com toda a correcção, saudando os feitos brillantes, sem distinção.

Chegou um sportman argentino

Buenos Aires, 30. (A. A.) Procedente do Rio de Janeiro, via Montevideu, chegou o sr. Miguel Reis, director da seccional da Agencia Americana, que esteve no Brasil solucionando a questão sportiva entre aquele país e o Uruguai.

O conhecido sportman, bem como sua senhora, foram alvo de carinhosas manifestações por parte da grande massa de sportistas e amigos que se encontravam no cais de desembarque.

O mundo sportivo prepara-lhe um grande banquete de congratulações pelo éxito de sua missão de confirmação.

Desporto

Realizaram-se domingo passado os últimos jogos entre os 1º e 2º lugares do Internato e do Figueirense, fechando assim a temporada sportiva do corrente anno.

Terminou a partida preliminar, em favor do Figueirense, por 4 goles x 2.

A partida principal, que começou às 15:15 horas, terminou com o seguinte resultado:

Gymnasio 6, Figueirense 1.

Os resultados dos jogos deste anno é o seguinte:

27 de maio, los teams: Gymnasio 7, Figueirense 2, 2º teams: Gymnasio 2, Figueirense 1.

22 de junho, los teams: Gymnasio 4, Figueirense 1.

26 de agosto, los teams: Figueirense 4, Gymnasio 3; 2º teams: Gymnasio 3, Figueirense 0.

28 de outubro, los teams: Gymnasio 6, Figueirense 1; 2º teams: Figueirense 4, Gymnasio 2.

Industria do Matte

Sob o título *Procurando salvar a industria do matte*, o sub-título *A assinatura de um convênio comercial entre o Brasil e a Argentina*, de um colega carioca que foda a indústria, no sentido de evitar que a proposição já aprovada pelo Conselho federal de Buenos Aires, creando o imposto de 60% «mais sobre o inato estrangeiro e 25% de tarifa, tivesse a sanção do Senado resultaram imprecisas.

Essa tributação foi, desde logo, considerada como um golpe decisivo na industria brasileira do matte. Os mais directamente prejudicados recorreram às bancadas de seus Estados, reclamando uma providencia qualquer.

Em vista disso, as representações federais de Santa Catarina e Paraná entenderam-se com o ministro do Exterior, que prometeu estudar devidamente o assumpto.

Hoje, podemos acrescentar que já foram expedidas instruções ao nosso ministro Pedro de Toledo, para se entender com o governo argentino, afim de serem elaboradas as bases de um convênio comercial, que regule convenientemente a entrada do matte no nosso país amigo.

DORLY

Boi das submetas

LADY é o melhor rô de doroz

Notas sociais

NATALICIOS

Tenente Cândido Itagiba

Não é pequeno o número de amigos que o digno auxiliar do gabinete soube obter em nosso meio, pelo seu exaltismo e pela sua modestia.

Espirito esplêndido, Cândido Regis tem sabido ser perseverante, aproveitando comutu os seus momentos de lazer, de forma a compilar um trabalho que será preciosa contribuição ao ensino público.

O decorrer do seu aniversário hoje, é motivo de homenagens afetuosas dos que com elle privam, homenagens que nos associam com o maior prazer.

Fazem amanhã hoje:

o sr. José Quintino Cardoso, proprietário de uma expressa funerária; e menina Lucy Guedes.

NASCIMENTOS

No cartório do registro civil desta comarca, foram registrados os seguintes nascimentos:

Anna, filha de Christopher Almeida; Marta, filha de Pedro João Bauer; Haroldo, filho de Henrique Panlo da Silva; Osmanius, filha de Odorico Demetrio de Freitas; e Waldyr, filho de Luiz A. Junior.

CONTRATO DE CASAMENTO

Com a senhorinha Iaya Souza contratou casamento o sr. Alyrio Mourão.

HABILITACOES

No cartório do registro civil, desta comarca, estão se habilitando a contrair nupcias: Paula Ary de Paiva, funcionária pública, com a senhorinha Argentina Vieira; Erich Pieper, cirurgião dentista, com a senhorinha Edith Goedert; Manoel de Oliveira Villa Real, comerciante, com a senhorinha Maria Pereira da Silva, e Edmund Costa, funcionário do Banco Pottente, com a senhorinha Antonia Palmeira Lopes, ambos residentes no Rio Grande do Sul.

HOSPEDES E VIAJANTES

Arnoldo Luz

Procedente da cidade de Joinville, onde é notário público, achasse nesta capital o sr. Arnoldo Luz.

Dr. Faustino da Silva

Da cidade do Tijucas, chegou honrado o sr. dr. Joko de Deus Faustino da Silva, juiz de direito daquela comarca.

Senhorinha Arabella Martins

Da cidade de Tubarão chegou a senhorinha Arabella Martins.

General Acastro Campos

Para a capital federal, onde reside, segue amanhã no Anna, o sr. general Acastro Jorge de Campos.

Da cidade de Laguna retornou a esta capital o sr. Cantabino Rosendo, chefe da Delegacia Fiscal.

Adentrou neste capital, vindo da cidade de Itajaí, a ex-mr. dr. Antônio Fernandes, esposo do sr. Teófilo Fernandes,funcionário federal.

Pequeno paquete "Max", regressou da cidade de Laguna o sr. João Moura Junior.

Do sul do Estado, regressou honrado o sr. Joko Areias, funcionário federal.

VISITAS

Deu-nos hontem o prazer de sua visita o sr. tenente-coronel Carlos Hoepcke Junior, da importante firma comercial Hoepcke, Irâno & C. recentemente chegado da Europa.

O sr. dr. Frederic Lobato, diretor interino da Comissão da Propriedade Rural e leitor do Curso de Odontologia do Instituto Politécnico, distinguiu-nos hontem com a sua visita.

O sr. deputado Carlos Wendhausen, nome respeitável no nosso meio comercial, esteve hontem na redação desse jornal, dando-nos a satisfação de uma agradável palestra.

ENFERMO

Tem estado há dias gravemente enfermo, recobrido em quarto do Sanatório Santa Catharina, o sr. Victor Peters, chefe de máquinas do paquete "Anna".

FALLECIMENTO

Na residência de seus pais, à rua Lages, faleceu, ante hontem à noite, com cinco anos de idade, o menino Wilson, filho do sr. Francisco Vieira.

Notícias telegraphicas

INTERIOR

NADA HOUVE DE

ANORMAL

Rio, 30. (A. A.) A propósito de notícias publicadas pelos jornais e segundo informações oficiais que nos vemos de receber, estamos autorizados a declarar que nada de anormal ocorreu em Campos, Estado do Rio, por ocasião das eleições dos antecessores.

Maschó, por motivos particulares, houve um distúrbio, alias de pequeno valto, em que se envolveram alguns elementos da força federal.

Lougo que teve conhecimento desse fato, o governo só seguir para eli um contingente do exército, que já chegou aquela localidade, cuja vida encontra perfeitamente normalizada.

A LEI DE IMPRENSA

Rio, 30. (A. A.) Por 32 votos contra 11, o Senado, em sessão de hontem, aprovou a lei de Imprensa, que só entra imediatamente a sancção.

RECEPÇÃO SOLENNE

Rio, 30. (A. A.) A 6 de novembro será recebido solenemente pelo Acadêmico Brasileiro de Letras o dr. João Luiz Alves, ministro das Relações Exteriores.

AUGMENTO DE SUBSÍDIO

Rio, 30. (A. A.) Comunicaram de São Paulo que será apresentado ao Congresso dali um projeto elevando os subsídios do presidente, vice-presidente e secretários de Estado.

PROROGAÇÃO DA SESSÃO

Rio, 30. (A. A.) Depois de aprovado, o Senado remeterá à sanção a proposta que prorroga a actual sessão legislativa até 31 de dezembro.

VAE PLEITEAR AS

ELEIÇÕES

Rio, 30. (A. A.) Comunicaram da Bahia que pediu demissão o juiz substituto federal dr. Ajuricaba Menezes, atim de pleitear a futura eleição de deputado federal.

O RESULTADO DAS

ELEIÇÕES

Rio, 30. (A. A.) O resultado conhecido das eleições do Estado do Rio, realizadas no dia 28 do corrente, é o seguinte:

Para presidente, major Feliciano Sodré, 22.152 votos;

para vice-presidente, dr. Paulino de Souza, 22.116 votos.

Foram eleitos também 45 deputados estaduais, vencendo a chapa oficial.

EXTERIOR

TURQUIA

DEMISSÃO DO GABINETE

Constantinopla, 30. (A. A.) A assemblea aceitou o pedido de demissão apresentado pelo Gabinete otomano.

FRANÇA

A QUESTÃO DAS REPARAÇÕES

Paris, 30. (A. A.) Discorrendo sobre a questão das reparações, o ministro Poincaré insistiu nos pontos de vista sustentados pelo governo francês, com relação à política a ser seguida para com a Alemanha.

O sr. dr. Frederic Lobato, diretor interino da Comissão da Propriedade Rural e leitor do Curso de Odontologia do Instituto Politécnico, distinguiu-nos hontem com a sua visita.

O sr. deputado Carlos Wendhausen, nome respeitável no nosso meio comercial, esteve hontem na redação desse jornal, dando-nos a satisfação de uma agradável palestra.

ESTADOS UNIDOS

CHOQUE E NAUFRAGIO

Washington, 30. (A. A.) Devido ao choque com o vapor "Bangor", naufragou no canal de Panamá o submarino americano "O-5".

O sepultamento do cadáver, teve lugar hontem à tarde no cemiterio público, com grande acompanhamento. Apesar das horas passas, apresentou-se um respeitável povoamento.

URUGUAY

BANQUETE AO MINISTRO DAS RELAÇÕES

Montevideo, 30. (A. A.) Ante hontem, a noite, a Associação Uruguaia de Foot Ball e as delegações argentinas, paraguaias e uruguaias ofereceram um grande banquete ao ministro das Relações, por motivo da bona exige de sua missão para solucionamento do incidente esportivo brasiliense-uruguai.

Pode-se aduzir que aquela tabela assistiu o match entre os uruguaios e brasileiros, afim de ratificar a solução desse incidente esportivo e apagar as dividas que ainda possam existir sobre a sinceridade das sympathias uruguaias para com o Brasil.

Será essa, talvez, a única partida que o ministro das Relações assistirá.

ARGENTINA

RAID A VOLTA DO

MUNDO

Buenos Aires, 30. (A. A.) Partiu brevemente para a Europa o maior Zanni, pertencente ao exército argentino, que via inicias preparativas para realizar o seu júnto a 1924 um raid à volta do mundo.

DESASTRE DE AVIAÇÃO

Buenos Aires, 30. (A. A.) Quando a Escola de Aviação fazia algumas evoluções, um avião colidiu da altura de oitenta metros, conseguindo salvar-se o piloto aspirante Simon del Pouol.

ITALIA

PROROGAÇÃO DE PLENOS PODERES

Roma, 30. (A. A.) Nos meios parlamentares espalhou-se hontem a notícia de que o governo solicitará ao Parlamento a prorrogação de plenos poderes, de que foi revestido para governar.

Acredita-se geralmente que o Parlamento satisfará o pedido de Benito Mussolini, sem restrição alguma.

Governo Municipal

LEI N° 523, DE 27 DE OUTUBRO DE 1923

POLONIA

e DELICIOSA

As rainhas das cervejas

Representante exclusivo

David Cândido da Silva

de pagamento nos meios-fim e edificadas na frente dos respetivos térrenos.

Art. 7.—A mesma licença e mais a do pagamento do sagueteamento é colocado na frente dos terrenos não edificados, garantir os proprietários que dentro do prazo determinado no artigo 1º, construirão na mesma occasões muros e passadeiras.

Parágrafo Único.—As licenças de que tratam os artigos 6º e 7º não podem ser concedidas se os proprietários requerem qualquer prorrogação do prazo para execução das mencionadas obras.

Art. 8.—Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos pertencer o conhecimento e execução da presente lei que a compram e façam cumprir tão inteiramente como seja de costume.

Superintendencia Municipal de Florianópolis, 27 de Outubro de 1923.

ABELARDO WENCESLAU DA LUZ

José da Silva Ramos

LEI N° 523, DE 27 DE OUTUBRO DE 1923

Autoriza a revisão do actual Código de Posturas, ou a organização de novo Código.

O Doutor Abelardo Wenceslau da Luz, Superintendente Municipal de Florianópolis.

Fago saber a todos os habitantes desse Município que o Conselho Municipal decretou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º—Fica o Executivo Municipal autorizado a efectuar o actual ou organizar novo Código de Posturas, efectuando para isso as despesas necessárias;

Art. 2.—Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos pertencer o conhecimento e execução da presente lei, que a compram e façam cumprir tão inteiramente como seja de costume.

Superintendencia Municipal de Florianópolis, 27 de Outubro de 1923.

ABELARDO WENCESLAU DA LUZ

José da Silva Ramos

LEI N° 524, DE 27 DE OUTUBRO DE 1923

Autorizando a reforma do matorial empregado na Empresa de I. Imposta Pública

O Doutor Abelardo Wenceslau da Luz, Superintendente Municipal de Florianópolis.

Fago saber a todos os habitantes desse Município que o Conselho Municipal decretou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º—Fica o Superintendente Municipal autorizado a reformar o matorial empregado na limpeza pública da cidade, podendo abrir o necessário crédito.

Art. 2.—Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos pertencer o conhecimento e execução da presente Lei, que a compram e façam cumprir tão inteiramente como seja de costume.

Superintendencia Municipal de Florianópolis, 27 de Outubro de 1923.

ABELARDO WENCESLAU DA LUZ

José da Silva Ramos

14. Batalhão de Carabineiros

Edital de concorrência

De ordem do sr. 1º tenente Intendente presidente da comissão de recrutamento das forças armadas, que esta comissão receberá propostas de candidatos que sejam superiores ao valor de 10% até o valor de 50.000\$ de 50 % e sobre qualquer excesso da mesma importância calculado sobre o fornecimento provável durante o ano, estipulado se a causa mínima que deva ser emitida.

5º Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

6º O proponente ou seu representante legal que não comparecer a apresentação da proposta entregue, correrá a mesma pena de sua revelia.

7º Os proponentes obrigarão a fornecer, a dinheiro, as officinas do Batalhão, nas mesmas condições sociais.

8º O prazo para a entrega das artilharias será de 24 horas, a contar da data da entrega do pedido extrahido pelo Intendente do Batalhão, podendo esse prazo ser prolongado, a juiz do Conselho de Administração, desde que os candidatos prestigiem essa necessidade.

9º O proponente se obrigará a entregar todos os artigos no quartel, correndo por sua conta todas as despesas.

10º Ao Governo fica reservado o direito de anular a concorrência caso os preços pedidos sejam superiores aos da base que serão lidas antes de aberto as propostas.

11º Os proponentes devem declarar em suas propostas, completa submissão às condições deste edital.

Para maior esclarecimento os interessados deverão dirigir-se ao secretário da comissão de recrutamento, nos dias úteis das 13 às 14 horas.

Quartel em Florianópolis, 29 de Outubro de 1923.

Dr. Achilles Paulo Galletti

1º Tenente Medico, secretário

Editaes

Governo Municipal

Trafego de veículos
De ordem do dr. Superintendente Municipal, científico aos mrs. chauffeurs é a todos os condutores de veículos que trafeguem pelas ruas desta cidade, especialmente pela Avenida Hercílio Luz, que é expressamente proibido fazer passar os referidos veículos por cima das sargatas ou pátios, das vias públicas, danificando-os. Os contraventores, além da multa da Lei, ficam sujeitos à pena de prisão pelas reincidências.

Superintendente Municipal de Florianópolis, 27 de Setembro de 1923.

Henrique Mafra
Fiscal geral interino

Editorial de intimação

De ordem do dr. Superintendente Municipal íntimo a todo os proprietários dos prédios à rua Visconde de Ouro, nos nrs. 1, 5, 7, 9, 11, 15, 17, 19, 21, 23, 25 e 27, com fundos para a rua Padre Miguelinho, para dentro do prazo de trinta (30) dias, contado da data do presente editorial, mandaram fazer a demolição dos acinzentados muros existentes à referida rua Padre Miguelinho aos fundos das suas propriedades, e providenciaram para a construção de novos muros no mesmo local, e para o que devem observar as condições exigidas pela Municipalidade.

Outros ficaram compreendendo no dito intimação e obrigação, o proprietário de uma meia-agua situada à aludida rua Padre Miguelinho.

Foi o prazo acima e não observadas as providências exigidas, a Superintendência mandará executar todo o serviço de demolição e construção e expensas dos respectivos proprietários, enviando-lhes, oportunamente, contas das despesas feitas acrecidas de 25%, para serem imediatamente cobradas.

Seção de Obras Públicas da Superintendência Municipal de Florianópolis, 27 de Outubro de 1923.

T. Wildi
Eng. Arch. Mpai.

Construção de passeios

De ordem do dr. superintendente municipal íntimo a todos os proprietários de terrenos nas ruas abaixo declaradas, já beneficiadas de meios-fios, sargofas, cultivoamento ou macadumização, e que ainda não tenham construído os respectivos passeios para, no prazo improrrogável de 15 dias, deste data, mandarem construir os mesmos passeios, os quais devem ser confeccionados de acordo com as condições exigidas em editorial anterior.

Decorrido o prazo acima, e não cumprida esta intimação, a Superintendência Municipal mandará construir os, porém, a expensas dos aludidos proprietários, e quem oportunamente serão enviadas as contas, acrecidas de 25% sobre o valor total da despesa.

As ruas são as seguintes:

I Rua Blumenau;
II Rua José Veiga, entre a Praça Estrela Luz e o encontroamento com a Avenida Hercílio Luz;

III Avenida Hercílio Luz;

IV Rua Almirante Alvim (prédios n. 22, 24 e 26);

V Avenida Trompowsky;

VI Praça 17 de Novembro;

VII Trechos da rua Tiradentes;

VIII Trechos da Rua Marechal Guilherme.

Seção de Obras Públicas Municipais da Superintendência Municipal de Florianópolis, 16 de Outubro de 1923.

T. Wildi
Eng. Arch. Mpai.

GABINETE TYPOGRAPHICO

— DA —
— REPUBLICA —

Typographia, pautação e riscado, em cadernação e brochura

Dispõe dos mais modernos apparelhos e de pessoal habilitado para a execução de todos os trabalhos concernentes ao ramo, com perfeição e brevidade

Preços modicos

LIVROS CATHARINENSES

Encontran-se à venda, na gerência da *República*, os seguintes:

«Dicionario Historico e Geográfico do Estado de Santa Catharina», pelo dr. José Boiteux (2 volumes)

Brevemente, será publicado o 3º volume.

«Notas para a História Catharinense», polo capitão de Corveta Lucas Boiteux (um volume de 436 páginas)

«À Assembleia das Aves», poema satírico de Marcellino Antônio Dutra (Poeta do Brejo) 13000.

Pelo Correio mais \$300

INDICADOR

REPÚBLICA estabeleceu esta seção para pequenos anúncios. Cada um deles é de altura de 2 cms., nos tamanhos seguintes: I ver, 12000—15 vezes 128000—Mais 20000.

ADVOGADOS

Dr. Abelardo Luz e *Arcanjo Moreira*. Esc. à rua Visconde de Ouro, Piso, 40 Caixa Postal, 110. Florianópolis

PENSAO CATHARINENSE
VENDE-SE, por preço modico, a *Pensão Catharinense*, sita à rua João Pinto, 34. Transfere-se com o seu proprietário que deseja transferir para lógra a Capital.

BANCO SUL DO BRASIL,
Florianópolis—Blumenau
Correspondentes em todo o Estado e no País. Faz todas as operações bancárias Commerciais. Recebe dinheiro em depósito com as mais vantajosas condições.

TERRENOS em lote no Estreito
Vende-se a preços modicos e a prestaçao Ver e tratar com Cláudio Légis.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA
do Dr. Frederico Lobato
Consultas das 11 às 13 horas e das 18 às 19 horas.
Rua Jerônimo Coelho 21. Atende a chaves mados a qualquer hora do dia ou da noite

ALUGA-SE uma casa para família, à rua Bocayuva 65. A. Trata-se com José Carvalho.

Ao Comercio

Manoel Anastácio de Jesus avisa ao comércio diária e das domais práticas que mantém relações comerciais, que desta data em diante, passa a assinar Manoel Teixeira.

São Joaquim, 17 de Outubro de 1923.

Manoel Teixeira

Modistas e costureiras alemãs

Augusta Pflüger e Martha Heinemann recém chegadas de Europa, oferecem seus serviços às exmas. sras. e senhoras para a confecção de vestidos, matinhas, etc. desde os mais simples até os mais elegantes.

Ao mesmo tempo, está aberto um curso para o sainho de cortes de vestidos, e de cortes por meio de moldes. Nesses cursos todas as senhoras tem o ensaio de confessar sua roupa para propria uso.

Residencia: Largo 13 de Maio n. 27.

LOTERIA DO ESTADO

— DE —

Santa Catharina

Distribue 75% em premios

31 DE OUTUBRO DE 1923

ÀS 14 HORAS

135 EXTRACÇÃO

PLANO P

18.000 bilhetes a \$8000	144.000\$000
menos 25 ojo	96.000\$000
75 ojo em premios	108.000\$000

PREMIOS

1 premio de	30.000\$000
1 " "	24.000\$000
1 " "	20.000\$000
4 premios de	1.000\$000
8 " "	500\$000
33 " "	200\$000
99 " "	100\$000
760 " "	20\$000
18 3 U. A. 1º premio a	50\$000
18 3 " " "	50\$000
18 3 " " "	50\$000
180 2 " " "	20\$000
180 2 " " "	20\$000
1000 milhares do 1º	20\$000
2.500 PREMIOS	RS. 108.000\$000

De premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anteriores e posteriores

OS PREMIOS PRESCREVEM SEIS MESES DA DATA DA EXTRACÇÃO

Os bilhetes são divididos em decimos

A gerência da Loteria de Santa Catharina, obedece a direção do Socio **ANGELO M. LA PORTA**, que foi durante seis

anos socio-gerente da Loteria do Estado do Rio Grande do Sul

OS CONCESSIONARIOS **La Porta & Visconti**

Administracão
Florianópolis RUA DEDORO N. 14 Florianópolis

N. B. — Os sócios componentes da firma concessionaria da Loteria de Santa Catharina não fazem parte de outras empresas lotericas,

REPÚBLICA

ASSIGNATURAS

Annual:	
Interior e Estados	24.000
Estrangeiro	36.000
Semestral:	
Interior e Estados	13.800
Anno	23.000
Semestre	12.000
Trimestre	7.500

Annuncios

Os annuncios, a qualquer prazo, serão feitos mediante ajuste e pelos preços mais reduzidos possíveis.

Indicador

Continuam a ser feitos os pequenos annuncios destes secções pelos preços de:

Uma vez, \$1000—15 vezes, 12000
1 mês, 20\$000

Industrias e Profissões

O novo regulamento para lançamento e cobrança desse imposto, expedido pelo decreto nº 39, de 26 de julho último, acha-se à venda na gerência desta folha, a

2\$000 o exemplar
Pelo correio, registrado, 2\$400

Collectão das Leis de 1922

4\$000 o exemplar
Pelo correio, registrado, 4\$500